



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2790, de 30 de julho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-.....-502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0202	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 2.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.001	- Ampliação Equip. e Mat.Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$-500.000,00

TOTAL..... Cz\$-502.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 502.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2790/87-fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em // contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de julho de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.